



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte - Mantenedor do Hospital Infantil Varela Santiago**, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 498 - Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.337.586/0001-96, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 240915, representada por **Dr. Paulo Xavier Trindade**, Médico, CPF nº 020.000.324-00, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Descrição do Serviço	Mensal	Total Anual
QUIMIOTERAPIA	R\$ 166.175,41	R\$ 1.994.104,92
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 19.101,20	R\$ 229.214,40
EXAMES PRÉ - TRANSFUSIONAIS	R\$ 920,16	R\$ 11.041,92
TOTAL	R\$ 186.196,77	R\$ 2.234.361,24

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN

- Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN
- Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
- Valor: R\$ 1.477.561,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) - ANO 2021
- Valor: R\$ 756.799,77 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) - ANO 2022

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

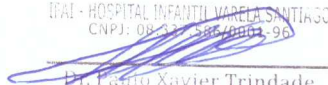
Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2021 até 02/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

IEAI - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANT'ANNA
CNPJ: 08.047.586/0001-96


Dr. Paulo Xavier Trindade
Diretor Superintendente
Paulo Xavier Trindade
Pela Contratada

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Maria de Conceição Dinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: pegovernocidadao@gmail.com.

Natal, 04 de maio de 2021.

Luiz Eduardo Ferreira da Silva

Pregoeiro

Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação

Projeto Governo Cidadão

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.01612 - SEI: 03210354.000065/2020-56 - CONTRATANTES: CAERN / JMARTHINS ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: A alteração do objeto do contrato e a readequação com reflexo financeiro, para o contrato cujo objeto passa a ser a contratação de empresa para realizar reforma, de natureza estrutural, visando recompor as estruturas e as serventias de tanques de reunião de LN II e no Jiqui, em Natal/RN. VALOR: Fica estimado para o novo período o valor de R\$ 96.706,54 (noventa e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000276/2021 da conta 3002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/2016

SEI Nº 03210382.000029/2021-36

Objeto: aquisição de essência aromática para controle de odor na Estação de Tratamento de Esgotos Dom Nivaldo Monte - ETE do Baldo, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8999/2021 - DO.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 18 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 05 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 18 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2021 - NO RITO DA LEI 13.303/2016

SEI Nº 03210327.000056/2021-73

Objeto: aquisição tubos de PVC DEFOFO para atender a demanda das Regionais da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9091/2021 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 19 de maio de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br>, na aba "licitações", a partir do dia 05 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 19 de maio de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de serviços de desinsetização, desratização e dedetização para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (contra direta), consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmlcompras@m.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 03 de maio de 2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Objeto: Constitui o objetivo desta solicitação a aquisição de materiais para Terapia Nutricional Enteral/Oral através de processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico para Registro de preços, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos processos relacionados no anexo de ID 8213460, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O quantitativo foi solicitado para o período de 12 (doze) meses).

A abertura das propostas será no dia 18/05/2021, às 9h, e a sessão de disputa será no dia 18/05/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 869479 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL SESAP-e-mail: sesap.cpl@gmail.com - no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Ana Maria Ferreira da Silva

Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 15/2021. Cujos objetos são Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do equipamento modelo ARCO CIRURGICO, marca Siemens, processo nº 00610480.000001/2020-81, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
GAMATECH MEDICAL LTDA.	27.731.794-0001-10	1 e 2.	113.688,00
TOTAL GERAL			113.688,00

Natal (RN), 03 de maio de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro - Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2020.

PROCESSO Nº: 00610335.000114/2020-51.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2020. Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II. PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE CONTROLES URBANOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SETIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M. para o presente exercício, conforme documento SUPRO 033/2021, passando a seguinte redação:

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte - Natureza da Despesa: 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação. - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde.

VALOR SERVIÇOS - R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais) para atender o período de 01/01/2021 a 31/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Herbenia Ferreira da Silva, Diretora Geral e Pedro de Azevedo Carioca Júnior pela contratada

Mossoró/RN, 07 de abril de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

PROCESSO SEI:00610072.000372/2019-31

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN

Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN - FUSERN

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 1.477.561,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) - ANO 2021 Valor: R\$ 756.799,77 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) - ANO 2022

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Xavier Trindade pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.

PROCESSO SEI:00610072.000361/2019-51

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2021 - R\$ 550.179,15 (Quinhentos e Cinquenta Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 275.089,57 (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. e, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Tiago Pereira Ramalho Dias pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

PROCESSO SEI: 00610072.000225/2019-61

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 6.858.865,41 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 4.552.662,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para 2021. Valor: R\$ 2.276.331,04 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) para 2022.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Período: 03/05/2021 até 31/12/2021. Valor: R\$ 29.872,29 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: Nº 35/2019 - 3º Aditivo - CLÍNICA DO RIM DE CAICÓ.

*Orçamento previsto para o exercício de 2022, no período de 01.01.2022 até 02.05.2022 no valor R\$ 2.276.331,04 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).